

VARAS FEDERAIS COM JEF ADJUNTO

A Constituição Federal prevê em seu artigo 5º, inciso XXXV, o direito de acesso à Justiça a todo cidadão. Para que esse direito possa ser exercido de forma mais ampla na Justiça Federal da 3ª região, foram inauguradas em diversas subseções judiciárias as chamadas “varas federais com Juizado Especial Federal adjunto cível e criminal”.

Essas unidades foram criadas a partir da alteração de competência de varas federais comuns, que passaram a contar com o serviço e o sistema do Juizado Especial Federal (JEF), e de varas-gabinete que tiveram sua competência modificada para também receber processos acima de 60 salários mínimos, teto dos JEFs.

Atualmente a Seção Judiciária de São Paulo conta com varas federais com JEF adjunto nas cidades de Caraguatatuba, Lins, Catanduva, Andradina, Limeira, Registro, Assis, Avaré, Barretos, Jaú, Jales e Tupã.

Novos desafios

Para a população, um dos principais benefícios trazidos com as instalações é a ampliação dos serviços da Justiça Federal para aquela localidade, pois geralmente a subseção possuía apenas um juizado ou uma vara federal, o que tornava o atendimento limitado.

Em alguns casos, o jurisdicionado precisava deslocar-se para cidades mais distantes a fim de propor as ações ou então ingressar na Justiça Estadual por meio da competência delegada. Esses fatores desestimulavam as pessoas a buscarem seus direitos.

As instalações também promoveram um crescimento da JF, já que elas ampliaram a prestação

jurisdicional permitindo que os processos da competência delegada fossem redistribuídos da Justiça Estadual.

Contudo, o maior acesso aos serviços da Justiça Federal também traz novos desafios. Um deles é o aumento expressivo do número de ações que as novas varas federais com JEF adjunto recebem.

O juiz federal Jatir Pietroforte Lopes Vargas, diretor da Subseção Judiciária de Catanduva e titular da 1ª Vara Federal com JEF adjunto, explica que “a alteração de competência, no caso de Catanduva, fez com que uma unidade jurisdicional anteriormente concebida apenas como JEF, passasse, de uma só vez, a absorver todos os procedimentos em tramitação física, cíveis e criminais, com especial destaque ao numeroso acervo recebido em razão do fim da competência delegada, e alguns casos de grande complexidade, como os afetos

a organizações criminosas, sem que, contudo, houvesse adequação das bases físicas (o Fórum não conta com depósito judicial e tampouco com celas destinadas aos presos) e de pessoal, necessárias à acomodação das novas atribuições. Isto, seguramente, representa um grande desafio”.

No caso das cidades que já possuíam varas federais e passam a contar com o Juizado adjunto, a mudança ocorre com a criação de mais um setor dentro da vara. Assim, novas ações com até 60 salários mínimos ingressarão pelo sistema do juizado, que é virtualizado e dispensa o uso do papel, priorizando a simplicidade, economia processual e celeridade na tramitação das causas.

A diretora de secretaria da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Lins, Adriana Sastre, lembra que para o trabalho do Juizado ser feito de forma eficaz é indispensável uma estrutura para atendimento ao público e o treinamento dos funcionários. Ela ressalta que devido às particularidades do rito processual dos juizados, é necessário disponibilizar servidores para o atendimento, triagem, elaboração de petição inicial, distribuição, digitalização dos documentos e posterior gerenciamento dos autos.

Apesar dos desafios causados pela adaptação dos novos procedimentos nas varas federais com JEF adjunto, o benefício trazido à população dessas subseções é muito maior. Desta forma, o cidadão vê ampliado o seu acesso à Justiça e pode contar plenamente com os serviços da Justiça Federal. ■

ORIENTAÇÕES

Para auxiliar as subseções judiciárias que tiveram ou terão sua estrutura alterada sobre as novas rotinas processuais, o Núcleo da Escola de Servidores (NUES) deu início ao “Programa Facilitar”. O material foi criado para consulta e auxílio de magistrados e gestores de Fóruns nas principais questões que podem surgir nesta fase de mudanças. As informações sobre o programa estão disponíveis na intranet da JF/SP:

intranet.jfsp.jus.br/programa-facilitar

